

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.986, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES, matrícula n. 467922022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.160 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601724/2020).

I – 1.809 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 515 dias, prestados à Ass. Bras. Com. e de Pais para a Prevenção ao Abuso de Drogas, no período de 12 de março de 2007 a 13 de agosto de 2008;

b) 470 dias, prestados à Itel Informática Ltda., no período de 3 de dezembro de 2012 a 17 de março de 2014;

c) 390 dias, prestados à Fácil Informática & Tecnologia Ltda., como Professor ade Língua Portuguesa, no período de 18 de março de 2014 a 14 de abril de 2015.

d) 201 dias, prestados à AFL Serviços Eirelli., no período de 1º de agosto de 2015 a 17 de fevereiro de 2016;

e) 233 dias, prestados à Patena Indústria e Comércio de Resinas e Filmes Plastic., como Professor ade Língua Portuguesa, no período de 3 de julho de 2017 a 20 de fevereiro de 2018.

II – 1.351 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica, no período de 2 de março de 2009 a 11 de novembro de 2012, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.987, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA, matrícula n. 31555023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 731 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 3 de fevereiro de 1983 a 2 de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200339/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.988, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALDO RAMAI DA COSTA, matrícula n.116864023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 3.791 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000577/2020).

I – 2.678 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: